



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE BARRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO
CNPJ: 00.374.857/0001-71

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2024

EMENTA: Aprova as Contas de Governo do Município de Barro, Exercício Financeiro de 2017 de responsabilidade da Sra. MARIA PEREIRA DE LIRA SILVA (01/01/2017 a 04/04/2017) e do Sr. JOSE MARQUINÉLIO TAVARES (05/04/2017 a 31/12/2017).

A Câmara Municipal de Barro **APROVOU**, e eu Presidente deste Poder Legislativo, **PROMULGO**, o presente Decreto Legislativo

Considerando o Parecer Prévio Nº 375/2023 referente as Contas de Governo do Município de Barro, Exercício de 2017, já apreciadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

Considerando que a Comissão de Fiscalização, Controle, Finanças, Orçamento e Serviços Públicos emitiu Parecer encaminhando a matéria para decisão soberana do Plenário da Câmara Municipal de Barro

Considerando que a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO, Estado do Ceará, em Sessão Ordinária realizada em 23 de Maio de 2024, por maioria de 06 (seis) votos a 04 (quatro) votos foi contrária ao Parecer Prévio Nº 375/2023, expedido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará referente ao Exercício Financeiro de 2017, de responsabilidade da Sra. MARIA PEREIRA DE LIRA SILVA (01/01/2017 a 04/04/2017) e do Sr. JOSE MARQUINÉLIO TAVARES (05/04/2017 a 31/12/2017), conforme MAPA DE VOTAÇÃO, que passa a fazer parte integrante do Presente Decreto Legislativo.

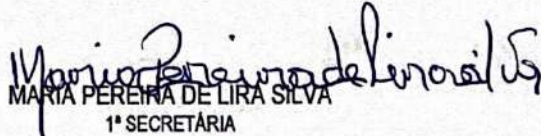
DECRETA:

Art. 1º - Ficam Aprovadas as Contas de Governo do Município de Barro, referente ao Exercício Financeiro de 2017, de responsabilidade da Sra. MARIA PEREIRA DE LIRA SILVA (01/01/2017 a 04/04/2017) e do Sr. JOSE MARQUINÉLIO TAVARES (05/04/2017 a 31/12/2017).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Barro, Estado do Ceará, aos 23 dias de Maio de 2024.


JOSE ITAMAR MENDES
PRESIDENTE


MARIA PEREIRA DE LIRA SILVA
1ª SECRETÁRIA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

MAPA DE VOTAÇÃO

REFERENTE:

PARECER PRÉVIO N° 375/2023

PROCESSO N° 06913/2018-5

ESPÉCIE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

ENTE FEDERATIVO: MUNICÍPIO DE BARRO

EXERCÍCIO: 2017

RESPONSÁVEIS: MARIA PEREIRA DE LIRA SILVA (PERÍODO DE 01/01/2017 A 04/04/2017) E JOSÉ MARQUINÉLIO TAVARES (PERÍODO DE 05/04/2017 A 31/12/2017)

RELATOR: CONSELHEIRO RHOLDEN BOTELHO DE QUEIROZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO
REJEITADO
Em 23/05/2024
Presidente

VOTOS SIM: A FAVOR DO PARECER (DESAPROVANDO AS CONTAS DE GOVERNO)

VOTOS NÃO: CONTRA O PARECER (APROVANDO AS CONTAS DE GOVERNO)

DATA: 23/05/2024

VOTAÇÃO ÚNICA:

VEREADORES:

	V/sim	V/Não	Falta	Abs.
Adriano de Almeida Feitosa	()	()	()	()
Cloves Ferreira da Silva	()	(X)	()	()
Eurandir de Sousa Sinézio	(X)	()	()	()
Francisco das Chagas Tavares Rodrigues	()	(X)	()	()
Joanes Vieira da Silva	()	(X)	()	()
José Itamar Mendes	()	(X)	()	()
José Eucleyton Pereira de Souza	(X)	()	()	()
José Wenes dos Santos	()	(X)	()	()
José Wilson de Sousa	(X)	()	()	()
Wilton Leite Diniz	(X)	()	()	()
Maria Pereira de Lira Silva	()	(X)	()	()

Votos a Favor: 04

Votos Contra: 06

Votos Abs.: —

Ausente: 01